



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2013.

AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

APROVADO EM
04/02/2013

PRESIDENTE

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2013, QUE ALTERA O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO PARA FIXAR PISO SALARIAL E NÚMERO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dá nova redação ao **Parágrafo 2º do Art. 2º.**

§ 2º. No mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve destinado às atividades dedicadas à preparação de aulas e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a gestão escolar, correção de provas, encontros e reuniões com pais e alunos, articulação com a comunidade, reuniões e planejamentos pedagógicos, didáticas e aperfeiçoamento profissional, no âmbito da escola ou da Secretaria de Educação, de acordo com a proposta pedagógica do sistema de educação do Município.

Sala das Comissões, 28 de janeiro de 2013.

LUIZ ALVES SOBRINHO

Presidente

MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO

Vice-presidente

DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA

Relator